

DELIBERAÇÃO Nº 508 DE 17/04/1972.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, DECRETA E EU
PROMULGO A SEQUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO CACHOEIRENSE
ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro,
Deutor RAYMUNDO PADILHA.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de /
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

G A B I N E T E D O P R E S I D E N T E .

Cachoeiras de Macacu, 08 de maio de 1972


~~JAIR GODINHO RAMOS - Presidente.~~